

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1922 ²

Data 25 de Fevereiro de 1922

18
41

" VILLA BOMFIM "

Interessado Maria Chaves

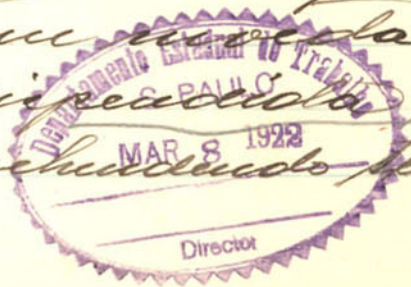
Assumpto Pedindo restituição da importancia que despendeu com o seu transporte e o da sua familia do ponto de Lisboa ao de Santos.

Amaldor Bastos 30/2/22

B. P. Mar. 9 - 468

Ex^{mo} Sr. Dr. Secretario de Estado de Negocios da Agricultura, Com^{ercio} e Obras Publicas do Estado de São Paulo.

Maria Chaves, com 35 annos, imigrante, chegado ao porto de Santos neste Estado, no dia 30 de Outubro do anno findo de 1921, pelo vapor Felicia, procedente de Lisboa (Portugal), achando-se acompanhada com sua familia composta de seus fillos Luciano, com 15 annos, e Paquinom com 12 annos e Rufina Chaves, com 8 annos, na Fazenda União, propriedade do Sr. Elizeu de Campos Reis, situada na Comarca de Ribeirão Preto, districto de Par. de Villa Campina e Estação do mesmo nome, com firme prova com os documentos justos, e tendo pago sua passagem e de sua passagem que dego e de sua familia acima enumerada d'aquelle porto de Lisboa ao de Santos, por seu procurador infra assignado, requer digno-se, V. Ex^{ca}, de accordo com a lei, autorizar a restituição a supplicante da importação de mil e seiscentos e sessenta e dois e meio (1.662,50) reuolos, moeda portugueza, ou o equivalente em moeda correte nacional, dispendida com seu transporte comprehendido por emia (3/2) passagens,



255) 11.06. J. 310

passagens, tudo conforme os documentos
que serão apresentados pelo mesmo procurador,
Juízo de Justiça;

T. de ferriacch.

Villa Bonfim de Fwerciro de 1922.
P.P. de M. de S. J. Alves
Cesau de S. J. Alves



Recorrido recada de ra. confirmo
supra dasm. Elin de Campos
Pinto e do cefe

Villa Bonfim de Fwerciro de 1922
Antonio de S. J. Alves
Jorge de S. J. Alves
Escrivão de S. J. Alves



Atestado

Eu, abaixo assignado, proprietario da Fazenda Uniao, situada na Comarca de Ribeira, Prob, Estacão de Villa Boufui, e districto de Pax do mesmo nome, attesto que a colona Maria Chaves em companhia de sua familia composta de seus filhos Luciano, com 15 annos, Ypaquim, com 12 annos, e Rufina Chaves, com 8 annos, estão localizados nesta fazenda como colonos, a contar de 24 de Novembro de 1922, epocha em que, para a mesma, foram encaminhados pela hospedaria de immigrants da Capital.

Fazenda Uniao

Fazenda Uniao, 27 de Novembro de 1922
Osvaldo Augusto Pinto.



Reconheço e homologo a firma supra do sr. Eliseu de Campos Brito e soufe: Villa Boufui, 17 de Janeiro de 1922
Leuteute. J. J. D. S. S.
Ypsi e b o r i a d e h a e e n d a
Escrivão de Pax e Chitas



Me. Sr. Juiz de Paz, em exercício do Districto de
Villa Bonifaz

Maria Chaves, colona domiciliada na Fama
da União do sur. C. Elixer de Campos Ruiz, jun.
tamente com sua familia composta de seus
filhos Luciano, Yoaquim, e Rufina Chaves, con-
forme prova com os documentos juntos, por
seu procurador infra assignado, requer
digne-se V. Sa. attestar a residencia della sup-
plicante e da sua familia, neste districto
e favela acima referida, conforme exige
o Departamento Estadual do Trabalho para
rectificação do dispendio com sua passagem
e dos membros de sua familia.

S. deferimento.



Villa Bonifaz 15 de Fevereiro de 1922
P.P. de Maria Chaves
Elixer de Campos Ruiz

Atestado

Attesto que a requerente Maria Chaves e sua familia residem neste districto na fazenda União conformi o atestado do proprietario junto como colonas. O que a firmo e Verdade e dou fi
Villa Bonfim 25 de Fevereiro de 1922
Olegario José Luiz de Vas em exercicio



Reconheço a verdade das
a letra e firma supra do
sr. Olegario José Luiz de Vas,
Villa Bonfim, 25 de Fev. 1922
Eu, Sr. J. de Vas,
Juiz de Paz e de
Escrivão de Vila Bonfim



N. 94

Maria Chaves, portugueza, agricul-
tera, de 35 annos, seus filhos, Luciano, de 15, Joaquim, de 12, e
Rufina, de 8 annos de idade, procedentes do porto de Lisboa, vieram
pelo vapor " Gelria," entraram na Hospedaria deste Departamento, em
31 de Outubro de 1921 e seguiram para a fazenda do Sr. Elizeu Cam-
pos Pinto, na estação de Villa Bomfim, contractados pela procura n.
3.554.

Conforme informação que obtive, o
preço de cada passagem, em terceira classe, do porto de Lisboa ao
de Santes, por occasião da chegada dos immigrants acima referidos,
era de ESCUDOS 475. Estando os documentos em ordem e a localização
de accordo com o regulamento em vigor, - parece-me que o presente
requerimento poderá ser DEFERIDO, - restituindo-se a importancia de
ESCUROS 1.662,50, correspondentes a ^{7 3} seis passagens e meia.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 16 de Março de 1922.

(1.921)

Marcello Piro

DIRECTOR.

Lido

Restitua-se a despesa
de Esc. 1.662,50 correspondente
a 3 1/2 passagens.

Empenho
Pelo Diretor

17/3/22
Brito - Juiz de Contadomia
n.º 11 - T - 8 - a 19/4/1922

Recebi da Directoria de Terras, tres
passaportes, pertencentes a familia
de Maria Chaves; passaportes estes
que estavam no presente processo.

São Paulo, 15 de Outubro de 1922

Cláudio de Campos Pinto.